



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ 34631057/0001-34

Lei Nº 0325/GPMAAN/2010

de 01 de Junho de 2010.

"Autoriza Locação de Imóvel e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal de Água Azul do Norte-Pa, autorizado a efetuar a locação de um imóvel urbano, situado à Avenida Lago Azul, s/nº, centro, de propriedade do Srº JADIR SOUTO.

PARÁGRAFO ÚNICO – O imóvel de que trata o caput deste artigo será destinado exclusivamente ao funcionamento da Agência do Banco do Brasil.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração regulamentará via contrato as cláusulas de locação do imóvel.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, ao 01 de Junho de 2010.

RENAN LOPES SOUTO
Prefeito Municipal